



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 316/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a retificação das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas nos autos do PA 1641/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 309/2014, de 2/4/2014, que suspendeu “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta Angelina Moreira de Sousa Costa, para que onde consta “marcadas anteriormente para 6/3 a 5/4/2014, ficando os 6 (seis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”, passe a constar “marcadas anteriormente para 6/3 a 4/4/2014, ficando os 5 (cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR